



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 398, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado como Representante do Prefeito Municipal (Presidente), o Suplente LUIS INACIO DOMINGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de Eletricista Mecânico, no período de (10 dias) 21/11/23 a 30/11/23, para substituir a Titular ALESSANDRA MARTINS MIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 392, de 19/10/23, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 215, de 31/10/23.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de conformidade com o artigo 18 e inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 1º de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1EBE86D324FA42BFB208AADC0F8FABE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1EBE86D324FA42BFB208AADC0F8FABE2>